



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 2182 de 19/09/2017 e Regulamentado pelo decreto Mun. 24665

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2022



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 2 5, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____

Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença maternidade para a servidora Gediane Cristina dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **GEDIANE CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 10.826, ocupante de cargo de Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Henriqueta Lisboa, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 02 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 000669/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28026, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

PUBLICADO	
Edição nº: _____	
Data: ____/____/____	Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR	

Conceder licença maternidade para a servidora Jovana Amelia da Costa Ribeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **JOVANA AMELIA DA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 10.162, ocupante de cargo de Professor, lotada na Escola Municipal Dom Bosco, da Secretaria Municipal de Educação, **no período de 27 de dezembro de 2021 a 24 de junho de 2022**, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal nº 1883/12, conforme consta nos Autos de **Processo Administrativo nº 000667/2022.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28027, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-
PR

Conceder licença prêmio por assiduidade para o servidor Jean Cesar Stadler.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor **JEAN CESAR STADLER**, matrícula nº 10.137, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 01 de fevereiro de 2022 a 30 de abril de 2022**, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, artigos 149, 150 e 151 da Lei Municipal nº 1.883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo nº 000090/2022.

Art. 2º Ficam suprimidas pelo período da Licença o pagamento das verbas de caráter transitório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28028, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO
Edição nº: _____
Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jean Carlos da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ao servidor **JEAN CARLOS DA SILVA**, matrícula nº **9.017**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Informática, lotado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 06 de dezembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 000048/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28029, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Marlene Teixeira Bueno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **MARLENE TEIXEIRA BUENO**, matrícula nº **9.088**, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Médio/Enfermagem, lotada na PSF – Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 17 de dezembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 000105/2022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28030, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder licença para tratamento de saúde a servidora Mirene Rodrigues de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando as normas de aplicabilidade imediata da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora **Mirene Rodrigues de Souza**, matrícula nº **10.108**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/UBS – Jardim Alegre, lotada na PSF – Jardim Alegre, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 24 de novembro de 2021**, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigo 128 ao Artigo 131, da Lei Municipal N.º1.883/2012 e os §§ 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, conforme consta nos Autos do **Processo Administrativo n.º 013065/2021**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 2 8 0 3 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Tornar Público em conformidade com o contido no Lei Complementar n. 1883/2012 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO**, a relação dos candidatos no anexo I, que faz parte integrante deste decreto, que não atenderam à convocação, desistentes ou desclassificados por não apresentarem a documentação exigida ou não atendimento dos requisitos previstos no edital, para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de convocação nº. 11/2021 do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANEXO I



Município de Telêmaco Borba
-ESTADO DO PARANÁ-
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE CANDIDATOS
 DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA, NÃO COMPARECIMENTO, DESISTENTE OU QUE NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 11/2021 - Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL N.º	PSS N.º	MOTIVO
1	15º	GESSICA MAYARA SIQUEIRA	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM		11º	01/2021	NAO COMPARECEU
2	19º	ERICA CRISTIANE CARNEIRO JANKE	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM		11º	01/2021	DESISTENTE
3	20º	VANESSA APARECIDA SIQUEIRA LOCZKOWSKI	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM		11º	01/2021	NAO COMPARECEU
4	21º	SUZI DE LOURDES COIMBRA MACHADO	TECNICO(A) EM ENFERMAGEM		11º	01/2021	DESISTENTE





MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 28032, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

Conceder Gratificação de Membro Titular da Comissão de Apoio a Licitações do Município para a servidora Graziele Rodrigues Prestes Honorato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação para exercício do cargo de Membro Titular da Comissão de Apoio a Licitações do Município, conforme Lei complementar nº 09/2016 – anexo II – GF5/SMA, a servidora Graziele Rodrigues Prestes Honorato.

Parágrafo único A gratificação de que se trata este decreto entra em vigor a partir da publicação do decreto de nomeação a Comissão, Decreto nº 28.024, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 4683

PUBLICADO

Edição nº: _____

Data: ____/____/____ Pág. ____
Boletim Oficial do Município de Telêmaco
Borba-PR

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, como responsáveis pelo envio das informações ao SIM-AM (Sistema de Informação Mensal - Acompanhamento Mensal) e do SIAP (Sistema Integrado de Atos Pessoais) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o exercício de 2022.

Módulo	Servidor (responsável)	CPF
Tabelas Cadastrais	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Planejamento/Orçamento	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Contábil	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Tesouraria	Marcos Rodrigues Biscaia	027.324.579-14
Licitações	Denise Aparecida Mendes Maciel	047.496.079-08
Contratos	Rodrigo Otávio Safraiter	080.985.559-33
Patrimônio	Arnaldo José Bueno	022.103.799-38
Controle Interno (Frotas)	Soely Vaz de Lima Gonçalves	654.176.669-04
Tributário	Antonio Trindade de Oliveira	471.750.369-49



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Obras Públicas	Luiz Tadeu Gomes Santos	652.100.779-34
----------------	-------------------------	----------------

SIAP

Módulo	Servidor (responsável)	CPF
Folha de Pagamento	Melyane dos Santos Zela	085.417.509-14

Art. 2º A vigência do ato será até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO
PARANÁ,** em 13 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município

TELÊMACO BORBA



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 14º

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado n.º **01.01/2021**, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, para assinatura do Termo de Comparecimento e retirada da relação de documentos necessários para contratação, no período de **17 de janeiro à 21 de janeiro de 2022**, de acordo com o disposto no Edital de abertura do PSS. n.º 01.01/2021, conforme segue:

Nº	Geral	Nome do Candidato	Função
01	31º	ELISANGELA TALLEVI BUENO DA SILVA	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM
02	33º	VALERIA RIBAS SOARES	TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua contratação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos e fora do prazo.

Paço das Araucárias, em Telêmaco Borba, Paraná, em **14 de janeiro de 2022**.

Márcio Artur de Matos
Prefeito

Izomar de Oliveira Pucci
Secretário Municipal de Administração

Luciano Alves da Costa
Chefe da Divisão de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

EDITAL 53.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Retirada da Guia para os Exames elencados no Anexo V do Edital n. 01.01/2021**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os classificados listados no ANEXO I, conforme segue:

I. O **ANEXO I** refere-se aos classificados que deverão comparecer no dia, horário e local especificado para retirada da guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial.

Parágrafo Primeiro. Opcionalmente, para os residentes fora do município, nos dias 17/01 e 18/01/2022, das 08h às 11h30min. e das 13h às 17h, o classificado poderá entrar em contato pelo e-mail fabiano.silva@telemacoborba.pr.gov.br, solicitando a guia para os exames necessários à Avaliação Médica Oficial, e realizá-los em sua cidade às suas custas, para posterior apresentação presencial na Avaliação Médica em data definida no cronograma do Edital n. 01.01/2021;

Parágrafo Segundo. Se o classificado se utilizar da mensagem eletrônica de e-mail, deverá fazê-lo entre às 08h às 11h30min. e das 13h às 17h dos dias indicados;

Parágrafo Terceiro. O não comparecimento na Avaliação Médica Oficial, implicará na desclassificação do candidato;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DO EDITAL N.º 53.01/2021 – CONVOCAÇÃO PARA A RETIRADA DA GUIA PARA OS EXAMES NECESSÁRIOS À AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

FUNÇÃO		TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM			MODALIDADE		AMPLA CONCORRÊNCIA			
SEQ	CANDIDATO	DATA NASC.	CPF	1. FORMAÇÃO – PONTOS	2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – PONTOS	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL PARA RETIRADA DA GUIA DE EXAMES NECESSÁRIOS
1	Adriana Aparecida de Lucas	05/04/1981	***.721.109-**	30,00	0,00	30,00	35	17 E 18/01/2022	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 – CENTRO (S.S.O.F.)
2	Vivian Cristine da Silva Campos	02/12/1981	***.799.399-**	30,00	0,00	30,00	36	17 E 18/01/2022	08h às 11h30 e das 13h às 17h	RUA TIRADENTES, 500 – CENTRO (S.S.O.F.)



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 - EDITAL 52.01/2021 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO – PÓS AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado Classificatório – Pós Avaliação Médica Oficial**, do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º Após a análise dos Exames Laboratoriais e de Imagem em Avaliação Médica Oficial, em conformidade ao item 3.4 do Edital n. 01.01/2021, fica definido o Resultado da Avaliação Médica Oficial, conforme o ANEXO I deste Edital:

I. O **ANEXO I** refere-se aos candidatos para a função de Enfermeiro (a), com o resultado expresso no anexo;

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL N.º 52.01/2021 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL

CANDIDATO	FUNÇÃO	DATA NASC.	CPF	RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA OFICIAL	SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO
Sandra Mara da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	01/09/1974	***.545.309-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)
Elisangela Tallevi Bueno da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	29/04/1975	***.507.519-**	APTO	CLASSIFICADO (a)
Neiva de Oliveira Paes	Técnico(a) em Enfermagem	29/01/1976	***.852.879-**	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.4 DO EDITAL	DESCLASSIFICADO (a)
Valeria Ribas Soares	Técnico(a) em Enfermagem	09/11/1980	***.939.049-**	APTO	CLASSIFICADO (a)
Ana Paula da Silva	Técnico(a) em Enfermagem	08/03/1981	***.107.969-**	Aguardando*	Aguardando*

*Exame complementar.



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 02, 12 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 7º, parágrafo único do Decreto Regulamentar nº 23.895 de 17 de fevereiro de 2017.

Considerando, a justificativa realizada pela chefia imediata conforme Anexo I do Decreto Regulamentar nº 23.895, de 17 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores listados no Anexo I a realizar serviço extraordinário, que será remunerado em conformidade com as marcações no Sistema Eletrônico de Registro de Ponto – SREP, salvo compensação de horários, observando-se o limite expresso no art. 70, §1º, da Lei nº 1883, de 05 de abril de 2012.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de janeiro de 2022.

Rubens Benck
Secretário Geral de Gabinete



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 02, 12 DE JANEIRO DE 2022

ANEXO I

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
9750	Fabiane Mendes	04/12/2021	08h as 12h
10307	Miriele Geiger Vercelhesse da Silva	11/12/2021	08h as 17h30min
		12/12/2021	09h as 16h30min
		18/12/2021	08h as 17h30min
		19/12/2021	8h as 18h
		08/01/2022	07h as 16h30min
		09/01/2022	07h as 16h30min
10308	Rosana Rocha	04/12/2021	09h as 14h
		08/01/2022	07h as 12h
10809	Joelma Pinto Ferreira	04/12/2021	09h as 14h
		11/12/2021	06h as 20h30min
		18/12/2021	08h as 12h30min
10811	Rosana de Lima	04/12/2021	08h as 12h
		08/01/2022	08h as 12h
10846	Francieli Alexandria de Faria	11/12/2021	08h as 20h30min
		18/12/2021	08h as 12h30min

**PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA****ESTADO DO PARANÁ****Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito****SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**

MATRÍCULA	NOME	Dias	Horário
7606	Jose Augusto Preem Ferreira	04/12/2021	14h as 02h
		05/12/2021	14h as 02h
		18/12/2021	15h as 03h
		19/12/2021	15h as 03h
		08/01/2022	06h as 18h
		09/01/2022	07h as 18h
8531	Joseilson Castilho de Moraes	04/12/2021	07h as 17h30min
		12/12/2021	07h as 19h
		08/01/2022	08h as 19h
		09/01/2022	07h30min as 18h
8540	Paulo Roberto Oliveira	04/12/2021	14h as 02h
		05/12/2021	14h as 02h
		18/12/2021	15h as 02h30min
10248	Alexsandro Gomes da Silva	04/12/2021	07h as 17h30min
		12/12/2021	07h as 18h
10338	Eduardo Augusto de Lima	04/12/2021	13h as 03h
		05/12/2021	13h as 03h
		15/11/2021	14h as 02h
		18/12/2021	15h as 03h
		19/12/2021	15h as 02h30min
		02/01/2022	07h as 18h
		08/01/2022	08h as 18h30min
09/01/2022	06h as 18h		
10692	Emanoel Gomes	04/12/2021	07h as 17h30min
		12/12/2021	07h as 18h
10762	Eder Juliano da Costa	04/12/2021	14h as 02h
		05/12/2021	14h as 02h
		18/12/2021	15h30min as 03h
		19/12/2021	15h as 03h
10763	Felipe Guilherme de Almeida	04/12/2021	14h as 02h
		05/12/2021	14h as 02h
		18/12/2021	15h as 03h
		19/12/2021	15h as 03h



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

ANEXO I JUSTIFICATIVA DECRETO

CHEFIA: JORGE LUIZ VELLA JUNIOR

MATRÍCULA DA CHEFIA: 9743

SERVIDOR INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02/2022

MATRÍCULA DO INTERESSADO: ANEXO I DA PORTARIA N° 02/2022

SETOR: DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

A Chefia em epígrafe apresenta através deste ato justificativa para:

AUTORIZAÇÃO DE FALTA DO INTERESSADO

AUTORIZAÇÃO DE ATRASO DO INTERESSADO

REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

X REQUISIÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO SUPERIOR AO ART. 70, 1 DA LEI 1883

FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Fiscalização nas áreas de Estacionamento Rotativo, Fiscalização de rotina e Caravana de Natal.

SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Execução de serviços de sinalização vertical e horizontal no Centro e demais bairros.

DATA: 12.01.2022

Jorge Luiz Vella Junior
Divisão Municipal de Segurança Pública e Trânsito



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 02/2022- DIV OBRAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DA PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n. 38 de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar e autorizar o servidor listado no Anexo I a compor escala de sobreaviso, em conformidade com o Art. 71-A da lei complementar n 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o art. 115-A da lei complementar n.38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entre em vigência na data de publicação.

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2022.

Wanderley Batista Carneiro
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



PREFEITURA DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO I

PORTARIA Nº 02/2022 – DIV OBRAS

Plantão exclusivo para serviços emergenciais.

Valter Mazzo: 42 99978-0700

Matrícula	Nome	Data	Hora Inicial	Hora final	Total de horas sobreaviso
7491	JOSE BRONI DOMINGUES	14/01/2022 ao 17/01/2022	17:30	08:00	62:30
8505	CARLOS JOSE DA LUZ	14/01/2022 ao 17/01/2022	17:30	08:00	62:30
7766	LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	14/01/2022 ao 17/01/2022	17:30	08:00	62:30
7499	DIVONEI DOS SANTOS BLAM	14/01/2022 ao 17/01/2022	17:30	08:00	62:30

ELEIÇÕES PARA DIRETORIA – Gestão 2021 - 2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A CONSECOM através do Presidente **Dair José Bittencourt** vem por meio deste **CONVOCAR** todos os moradores da **Vila Rural** para participar da Eleição da nova diretoria.

Data da Eleição: 13/02/2022

Horário: 08h30min às 13h00min

Local: Centro Comunitário, Vila Rural

INFORMAÇÕES GERAIS

- ✓ Para concorrer aos cargos da Diretoria, os candidatos deverão registrar a chapa composta por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, três Diretores e três Conselheiros Fiscais no mínimo.
- ✓ Para inscrição da chapa o interessado deverá solicitar os formulários de composição de chapa com a **Assessoria de Integração Comunitária**, com os **Senhores Aparecido Bueno Machado e o Sérgio Rodrigo Alves**, sito a sede da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, **Praça Dr. Horácio Klabin, nº 37, Centro** na cidade de Telêmaco Borba, preenchê-los e devolver para até o prazo final de inscrição, que será impreterivelmente no **dia 03/02/2022 até as 17h00min.**
- ✓ Prazo para interposição de impugnação de chapa e das eleições será de 5 dias antes, ou seja, **dia 09/02/2022 até as 17h00min.**
- ✓ Para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente é necessário ser proprietário de residência e morar na **Vila Rural.**
- ✓ Poderão votar e ser votados apenas moradores do bairro **Vila Rural.**
- ✓ Poderão votar todos os moradores com idade acima de 16 anos.
- ✓ No momento da eleição o eleitor deverá apresentar documento de identidade, (**RG, CPF, CNH ou Registro**), **acompanhado de um comprovante de residência**, (fatura de luz, água ou telefone) assinar a lista de presença e votar.
- ✓ Será expressamente proibida a propaganda, boca-de-urna, e a permanência dos candidatos ou pessoas com quaisquer materiais das chapas concorrentes no ambiente da sessão de votação.
- ✓ Cada chapa deverá apresentar dois fiscais para auxiliar na eleição.
- ✓ Qualquer dúvida sobre o processo de eleição para Diretoria entrar em contato com a **Assessoria de Integração Comunitária** pelos números 42 3271 1164 ou 3271 1179.

Telêmaco Borba, 14 de janeiro de 2022.

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços	Nº. 20/2022
Pregão Eletrônico	Nº. 148/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE EXUMAÇÃO.
Valor	R\$ 3.325,00
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	002/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021
Protocolo N.º	44354/2021
Data	06/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA
Valor	R\$ 480.000,00
Prazo de Vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de Execução	12 (DOZE) MESES
Dotação	99 – 02.006.0006.0122.0601.2037.33390399999 – 000

Contrato N.º	004/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022
Protocolo N.º	62466/2021
Data	14/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	J3R CLÍNICA MÉDICA LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA
Valor	R\$ 120.000,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	684 – 12.001.0010.0301.1001.2072.3339034 – 494

Contrato N.º	005/2022
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 02/2022
Protocolo N.º	61720/2021
Data	14/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CENTRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA SANTA ELISA S/S LTDA
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA
Valor	R\$ 157.110,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	683 – 12.001.10.301.1001.2071.3390.34 – 000

Contrato N.º	006/2022
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020
Protocolo N.º	41927/2020
Data	14/01/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	V.A DOS SANTOS & W.A DOS SANTOS LTDA ME
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANCADAS E DIVISÓRIAS EM GRANITO, FORRO E PAREDES EM GESSO ACARTONADO, PISOS LAMINADOS E VINÍLICOS
Valor	R\$ 191.743,64
Prazo de Vigência	08 (OITO) MESES
Prazo de Execução	08 (OITO) MESES
Dotação	86 – 02.05.2127.333903916 – 509 85 – 02.05.2127.333903916 – 000 96 – 02.05.0006.333903916 – 000



OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030

*Nós queremos
ouvir você!*



TELÊMACO BORBA
PREFEITURA